



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 89/2015, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA  
ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa, **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.552.404/0001-49, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260 neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

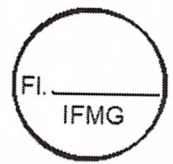
- 1.1.** Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 3271/2017, de 16/10/2017; no Memorando nº 007/2017 do Fiscal do Contrato, de 31/10/2017; no Ofício da Empresa, de 25/07/2017, juntamente com as Planilhas de Formação de Preços; na Análise Contábil, de 04/08/2017; na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG002879/2017; no Contrato nº 89/2015, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.00950/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REACTUAÇÃO**

- 2.1.** O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato nº **89/2015**, reajustando o valor global contratado, que passará de R\$ 1.433.739,12 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), para R\$ 1.439.627,04 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), adequando-se às determinações da Convenção Coletiva 2017/2017, conforme a tabela abaixo:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ite	Descrição	Qtd	Vr. Unitário	Vr. Mensal	Meses	Vr. Anual
1	Auxiliar serviços gerais – 44h	8	R\$ 2.795,85	R\$ 22.366,80	12	R\$ 268.401,60
1.1	Auxiliar serviços gerais - 40h	3	R\$ 2.602,19	R\$ 7.806,57	12	R\$ 93.678,84
1.2	Auxiliar serviços gerais - 44 h - Insalubre	2	R\$ 3.614,24	R\$ 7.228,48	12	R\$ 86.741,76
1.3	Auxiliar serviços gerais – 40h - Insalubre	1	R\$ 3.420,60	R\$ 3.420,60	12	R\$ 41.047,20
2	Capineiro – 44h	2	R\$ 4.148,33	R\$ 8.296,66	12	R\$ 99.559,92
3	Auxiliar de almoxarife – 40h	1	R\$ 4.154,39	R\$ 4.154,39	12	R\$ 49.852,68
4	Inspetor de pátio – 40h	2	R\$ 3.221,09	R\$ 6.442,18	12	R\$ 77.306,16
5	Porteiro diurno - 12x36h	2	R\$ 3.705,91	R\$ 7.411,82	12	R\$ 88.941,84
6	Porteiro noturno - 44h até 23h	1	R\$ 3.567,64	R\$ 3.567,64	12	R\$ 42.811,68
7	Oficial de manutenção predial – 44h	1	R\$ 4.827,31	R\$ 4.827,31	12	R\$ 57.927,72
8	Auxiliar de obras e serviços – 44h	1	R\$ 3.907,43	R\$ 3.907,43	12	R\$ 46.889,16
9	<b>Auxiliar de laboratório de informática – 40h</b>	<b>2</b>	<b>R\$4.216,37</b>	<b>R\$8.432,74</b>	<b>12</b>	<b>R\$101.192,88</b>
10	Motorista – 44 h	1	R\$6.998,52	R\$6.998,52	12	R\$ 83.982,24
11	Motorista - Diárias	1	R\$1.815,00	R\$1.815,00	12	R\$21.780,00
12	Recepcionista 1 - 40h	4	R\$ 3.990,09	R\$ 15.960,36	12	R\$ 191.524,32
13	Recepcionista 2 – 30h	1	R\$ 2.811,90	R\$ 2.811,90	12	R\$ 33.742,80
14	Auxiliar de Saúde Bucal – 40h - Insalubre	1	R\$ 4.520,52	R\$ 4.520,52	12	R\$ 54.246,24
	<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>R\$ 64.072,05</b>	<b>R\$ 119.478,26</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 1.439.627,04</b>
	<b>AUMENTO</b>			<b>R\$ 490,66</b>		<b>R\$ 5.887,92</b>

2.2. Em atenção às Cláusulas Primeira e Terceira da mencionada Convenção Coletiva, os efeitos financeiros da presente repactuação retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores repactuados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da Unidade, utilizando como referência os valores unitários, período de vigência de cada posto de serviço e o início de vigência do contrato de acordo com os serviços devidamente prestados.

2.4. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

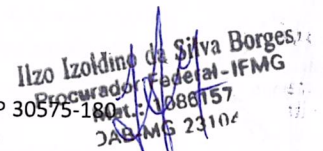
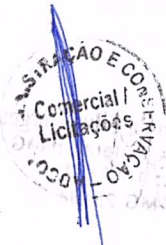
**EMPENHO Nº:** 2017NE800144

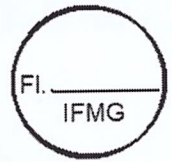
**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 108766

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037-01

**FONTE DE RECURSO:** 0112000000



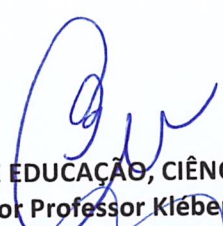


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 89/2015.
- 3.2. Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017.

  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória  
CONTRATANTE

  
ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI  
Gimar Barcellos  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

027.480.486-82

  
Enock L. R. Júnior  
COMERCIAL/CONTRATOS



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637